



Coleta de dados segue até o dia 30 de maio

ATENÇÃO PRODUTORES RURAIS

Atualização de rebanhos inicia no dia 1º de maio

ROSI OLIVEIRA/ Redação DS

Produtores comerciais de bovinos, bubalinos, suínos e aves terão, obrigatoriamente, que informar ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea-MT) os dados detalhados dos rebanhos e das propriedades rurais. O prazo inicia na próxima quarta-feira, dia 1 de maio.

A campanha de atualização de rebanho é estadual e é realizada pelo Indea-MT, seguindo até o dia 30 de maio. “O produtor tem que declarar falando o que nasceu, o que mudou de faixa etária, o que morreu e isso é feito através da relação desses animais”, informa o Veterinário do Indea, da unidade de Tangará da Serra, Fernando Riguetto,

que adianta ser necessário também, levar a marca a fogo para fazer o cadastro.

“Caso ele não utilize, também tem que fazer essa comunicação e informar qual o tipo de marcação utilizada”.

O produtor rural poderá fazer a comunicação pelo módulo do produtor, ou presencialmente em qualquer unidade do Indea ou postos avançados. “E quem fizer pelo módulo deve ficar atento se sua atualização foi aceita ou não e,

se acontecer a recusa é somente realizar alguns esclarecimentos e resolvemos. Aquele produtor que tiver mais dificuldade sintase a vontade para vir aqui no Indea”, salienta o veterinário. A não comunicação de estoque de rebanho resultará em multa é de aproximadamente R\$ 6 mil.

A unidade do Indea Tangará da Serra fica na rua Júlio Martinez Benevides, nº 85 e atendem também pelo 3326-2388, que também é WhatsApp.

Mato Grosso é líder no ranking de estados com o maior número de cabeças de gado em todo o país, com rebanho bovino de mais de 34,4 milhões de animais. A quantidade foi levantada durante a campanha de atualização de estoque de rebanho, realizada entre 1º de maio e 15 de junho de 2023.

“

Declarar o que nasceu, o que mudou de faixa etária e o que morreu

CAMPANHA



LEÃO TEM CORAÇÃO

"SEU IMPOSTO DE RENDA PODE SER A AJUDA QUE ALGUÉM ESPERA"

UMA PEQUENA PARTE DO SEU IR 2024 FAZ UMA GRANDE DIFERENÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



TANGARADASERRA.MT.GOV.BR

Destine parte do seu Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). É muito fácil e você garante que o seu IR a pagar fique aplicado no nosso município.



Dados bancários para depósito: • TED, DOC e DEPÓSITO IDENTIFICADO
Nestes casos, basta fazer a transferência no valor desejado para a conta corrente abaixo:
Razão Social: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
CNPJ: 17.838.916/0001-18
Banco do Brasil - Agência: 7138-2 - Conta Corrente: 56000-6
Veja aqui o passo a passo: www.tangaradaserra.mt.gov.br

Realização



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA